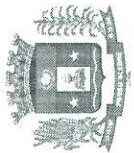


Relatório FINAL de Execução do Objeto - Termo de Fomento nº 0013/2018 – FUNDEB

Dados da Organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE		
Objeto: O presente Plano de Trabalho tem como objeto estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento educacional especializado aliado a atendimentos clínicos/terapêuticos especializados, na modalidade de Ensino Especial, que serão realizados pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, a 224 (duzentos e vinte e quatro) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda.		
<p>- É objeto desta parceria o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita a 224 alunos, num trabalho pedagógico especial levando em consideração as limitações de cada um. Espera-se ao final que 20% (vinte) alcance bom desempenho;</p> <p>- É objeto desta parceria desenvolver habilidades sociais e cognitivas, através do programa Teach aos 100 (cem) alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Espera-se alcançar 40% (quarenta) de bom desempenho;</p> <p>- É objeto desta parceria proporcionar melhor desempenho nas atividades de vida diária (AVD) e atividades de vida prática (AVP) que favoreçam a uma maior e melhor qualidade de vida aos 224 alunos. Espera-se alcançar 80% (oitenta) de melhor desempenho.</p> <p>- Educação Básica: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, destinado a crianças na faixa etária de zero a três anos e onze meses com a finalidade de promover o desenvolvimento integral e o processo de aprendizagem, para 35 (tinta e cinco) alunos, distribuídos em 05 (cinco) turmas, de modo a ampliar suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva;</p> <p>- Ensino Fundamental: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, a 136 (cento e trinta e seis) alunos, distribuídos em 16 (dezesseis) turmas, com a finalidade de identificar as necessidades pedagógicas, habilidades e potencialidades do aluno e propor, por meio de variadas</p>	<p>Forma de execução: Promoveu-se ações educacionais de forma a valorizar a ação pedagógica interdisciplinar, envolvendo todos os membros da escola e seus familiares. Avaliação do processo de desenvolvimento, sendo este um processo contínuo de ação-reflexão-ação. Trabalhamos junto às famílias de forma a esclarecer que também fazem parte do processo de desenvolvimento de seus filhos. Foi realizado reuniões de estudos e reorganização do plano de trabalho adequando-o à realidade dos educandos na busca de melhores resultados. Realizamos visitas ao comércio local, pequenas compras, pesquisas de preços, reconhecimento do entorno levando autonomia e segurança aos alunos matriculados na EJA. Oferecemos atendimento educacional especializado, aliado aos atendimentos clínicos/terapêuticos, a todos os alunos matriculados na Escola da Apae, de acordo com a necessidade e demanda.</p>	<p>Aferição do cumprimento da meta: As atividades desenvolvidas podem ser aferidas acessando o nosso Facebook ou em nosso arquivo de fotos, além do PTT's (Plano de Tratamento Individual) e no prontuário individual de cada aluno.</p>
	<p>Objetivos: Dentro do que foi pactuado a Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre desenvolveu ações educacionais específicas às modalidades de forma a valorizar a ação pedagógica interdisciplinar, envolvendo todos os membros da escola e seus familiares, aliado aos atendimentos clínicos/terapêuticos, a todos os alunos matriculados.</p>	



estratégias, a introdução ao processo de alfabetização e letramento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- Educação de Jovens e Adultos – EJA: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, para 43 (quarenta e três) alunos, distribuídos em 05 (cinco) turmas, com objetivos e conteúdo definidos, atuação metodológica interdisciplinar focalizando a dimensão cognitiva, a aprendizagem de valores e atitude, a melhoria da qualidade de vida e a formação para o trabalho;
- Projeto Fazendo Arte: Destina-se aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e tem por finalidade oferecer: reforço escolar, além de atendimentos clínicos mediante indicação da equipe técnica multidisciplinar, no contra turno, para alunos em situação de vulnerabilidade.

Justificativa:

O objetivo do nosso trabalho foi desenvolver com eficácia e eficiência atendimento educacional especializado aliado aos atendimentos clínico/terapêutico de nossos alunos. Isso foi realizado com sucesso devido a parceria: Termo de Fomento 0013/2018, onde o valor total de R\$ 849.854,34, depositado ao longo do ano em 11 parcelas, foi gasto integralmente para pagamento de parte da folha, férias, encargos, 13º salário e rescisões. Com isso tivemos êxito com relação ao calendário proposto, não havendo atraso ou descumprimento de metas pactuadas.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Assinatura

Cláudia
Cláudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente

Assinatura

Paula

Maria Paula Costa de Moura
DIRETORA DA ESCOLA DA APAE



RALATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS			
MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO 0013/2018			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		CNPJ	
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre		18.645.119-87	
Tipos de Prestação de Contas		BANCO	
Relatório Final 07/03/2018 à 27/12/2018		Banco do Brasil	Agencia: 0368-9 CC: 75.266-5
RELAÇÃO DE RECEITAS		PARCELAS	VALOR (R\$)
RECURSO: FUNDEB		01/11	75.519,73
		02/11	75.519,73
		03/11	75.519,73
		04/11	75.519,73
		05/11	75.519,73
		06/11	75.519,73
		07/11	75.519,73
		08/11	75.519,73
		09/11	81.898,85
		10/11	81.898,85
		11/11	81.898,80
APLICAÇÃO – “S PÚBLICO SUPREMO”			1.151,86
TOTAL DAS RECEITAS			851.006,20
RELAÇÃO DE DESPESAS			
TIPO DE DESPESA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
Salário	Beatriz Pereira da Silveira	004.084.736-57	17.520,00
Férias			2.493,00
13º Salário			1.863,00
TOTAL			21.876,00
Salário	Alexandrea Aparecida de A. Coutinho	556.675.386-87	29.691,00
13º Salário			3.160,00
TOTAL			32.851,00
Salário	Ana Lucia Bertolaccini	034.015.226-55	16.733,00
Férias			2.357,00
13º Salário			1.782,00
TOTAL			20.872,00
Salário	Dilma Siqueira Paulista Rodrigues	471.536.366-68	20.702,00
Férias			2.661,98
13º Salário			2.203,00
TOTAL			25.566,98

[Handwritten signature]



Salário	Fabiane de Cássia Frazão	313.010.198-52	26.317,00
13º Salário			3.132,00
TOTAL			29.449,00
Salário	Fernanda Aparecida Ribeiro de Freitas	096.839.166-43	14.936,00
13º Salário			1.782,00
TOTAL			16.718,00
Salário	Gislaine de Vilas Boas Lima	049.691.936-90	14.762,00
Férias			2.376,00
13º Salário			1.782,00
TOTAL			18.920,00
Salário	Janete de Souza Luiz	554.587.856-49	14.952,00
Férias			2.341,00
13º Salário			1.782,00
TOTAL			19.075,00
Salário	Margarida Cristina Mariano	907.061.616-53	14.919,00
Férias			2.341,00
13º Salário			1.782,00
TOTAL			19.042,00
Salário	Maria Agnes Frugoli Franco	450.111.686-20	14.925,00
Férias			2.341,00
13º Salário			1.782,00
TOTAL			19.048,00
Salário	Matilde de Paiva Rosa	985.097.806-68	14.952,00
13º Salário			1.782,00
TOTAL			16.724,00
Salário	Mayara Cristina S. Faustino Belli	103.908.836-89	14.834,00
13º Salário			1.782,00
TOTAL			16.616,00
Salário	Meire Aparecida de Carvalho	713.702.776-87	14.952,00
13º Salário			1.782,00
TOTAL			16.734,00
Salário	Rita de Cássia do Prado Kersul	050.154.986-24	14.932,00
13º Salário			1.782,00
TOTAL			16.714,00
Salário	Leonardo Prado Zambianco	033.119.436-86	309,00
TOTAL			309,00
Salário	Andreia Aparecida Cunha	031.930.296-29	10.275,00
Férias			1.547,00
13º Salário			1.160,00
TOTAL			12.982,00

Salário	Adrielle de Andrade Santos	134.971.786-08	6.160,00
Férias			870,00
13º Salário			653,00
TOTAL			7.683,00
Salário	Célia do Rosário Machado	038.645.576-74	11.052,00
Férias			1.547,00
13º Salário			1.160,00
TOTAL			13.759,00
Salário	Elizabeth Cristina de O. Vilas Boas	064.745.116-64	5.920,00
Férias			871,00
13º Salário			653,00
TOTAL			7.444,00
Salário	Jayne Naila Dias Alves	101.471.896-16	10.359,00
Férias			1.547,00
13º Salário			1.160,00
TOTAL			13.066,00
Salário	Josefa Correia dos Santos Silva	258.104.768-21	5.561,00
Férias			516,00
13º Salário			966,00
TOTAL			7.043,00
Salário	Márcia Aparecida Rodrigues Pereira	990.264.657-34	9.709,00
Férias			1.547,00
13º Salário			1.160,00
TOTAL			12.416,00
Salário	Maria Marta Moreira	583.216.836-49	5.206,00
Férias			871,00
13º Salário			653,00
TOTAL			6.730,00
Salário	Rosilene Muroi de Freitas	591.443.786-53	9.943,00
Férias			516,00
13º Salário			1.160,00
TOTAL			11.619,00
Salário	Zuziana Júlio	062.896.616-47	3.742,46
TOTAL			3.742,46
Salário	Maria Aleksandra dos Santos	070.210.816-26	9.792,00
Férias			586,00
13º Salário			1.317,00
TOTAL			11.695,00
Salário	Alaíde Faria de Oliveira	413.752.386-04	7.539,90
13º Salário			1.015,00
TOTAL			8.554,90

[Handwritten signature in blue ink]

Salário	Vera Lúcia Lopes	495.662.966-49	8.215,00
Férias			452,00
13º Salário			1.015,00
TOTAL			9.682,00
Salário	Sebastiana Tereza da Silva	622.711.726-91	11.022,00
Férias			1.175,00
13º Salário			1.317,00
TOTAL			13.514,00
Salário	Celina Vieira Pinto Paulino	495.489.996-68	9.143,00
Férias			452,00
13º Salário			1.015,00
TOTAL			10.610,00
Salário	Elisangela Lopes da Costa Benedito	000.277.516-60	900,00
Rescisão			765,21
TOTAL			1.665,21
Salário	Maria das Dores Barcelos Elias	413.723.446-91	8.178,00
13º Salário			1.015,00
TOTAL			9.193,00
Salário	Regina Célia de Souza	621.768.546-91	8.212,00
13º Salário			1.015,00
TOTAL			9.227,00
Salário	Erick de Almeida Caetano	886.372.636-15	25.432,00
Férias			1.241,00
13º Salário			2.655,00
TOTAL			29.328,00
Salário	Evelyn Azevedo de Faria Ramos	062.954.596-09	11.053,00
13º Salário			1.118,00
TOTAL			12.171,00
Salário	Bruno Marcos Pereira	096.311.616-92	1.709,00
Rescisão			3.704,94
TOTAL			5.413,94
Salário	Marcelo Lúcio dos Santos	739.803.236-68	14.731,00
Férias			772,00
13º Salário			1.719,00
TOTAL			17.222,00
Salário	Paula Paulini Muniz	077.927.386-98	9.733,00
Férias			656,00
13º Salário			1.476,00
TOTAL			11.865,00
Salário	Lourdes de Assunção Coelho	286.769.806-59	15.341,00
Férias			1.082,00



13º Salário			1.047,00
TOTAL			17.47,00
Salário	Clausius Rio Lima de Oliveira Costa	135.536.688-73	15.753,00
Férias			877,00
13º Salário			1.788,00
TOTAL			18.418,00
Salário	Eliane Funchal Monteiro	054.369.216-71	19.886,00
Férias			1.361,00
13º Salário			2.873,00
TOTAL			24.120,00
Salário	Evanielle de Cássia Almeida Oliveira	048.855.736-45	21.837,00
13º Salário			2.306,00
TOTAL			24.143,00
Salário	Andreza Martins Lopes Gonçalves	038.535.586-66	18.573,00
Férias			1.256,00
13º Salário			2.686,00
TOTAL			22.515,00
Salário	Mônica Balbino dos Santos Alves	113.157.168-10	16.508,00
Férias			1.089,00
13º Salário			2.399,00
TOTAL			19.996,00
Salário	Iara Guirão Tonon	108.125.166-21	9.090,00
TOTAL			9.090,00
Salário	Beatriz Alvarenga da Silva	054.610.488-62	4.481,00
Férias			417,00
13º Salário			938,00
TOTAL			5.836,00
Salário	Caio Augusto Teixeira Piovezanni	394.577.048-35	19.126,00
Férias			901,00
13º Salário			1.838,00
TOTAL			21.865,00
Salário	Ana Flávia Floriano Monti	124.329.096-07	19.191,00
13º Salário			1.102,00
TOTAL			20.293,00
Salário	Natália Ramalho Putini	096.974.096-41	15.101,00
Férias			1.127,00
13º Salário			1.670,00
TOTAL			17.898,00
Salário	Alana Regina Mira de Souza Azevedo	061.400.536-17	15.356,00
13º Salário			1.864,00
TOTAL			17.220,00



Salário	Ana Maria Cândida	452.248.896-34	8.488,00
Férias			542,00
13º Salário			1.015,00
TOTAL			10.045,00
Salário	Jéssica de Fátima Funchal Mirat	106.612.706-96	1.812,00
Férias			265,00
TOTAL			2.077,00
Salário	Ana Carolina Ferreira	069.304.756-96	7.949,00
Férias			1.289,00
13º Salário			966,00
TOTAL			10.204,00
Salário	Neide Santos do Nascimento	986.319.855-20	7.460,00
Férias			586,00
13º Salário			1.098,00
TOTAL			9.144,00
Salário	Aguimara Maria Muniz de Castro	918.493.906-08	10.413,00
Férias			710,00
13º Salário			1.628,00
TOTAL			12.751,00
Salário	André Sousa Rodrigues	099.168.346-36	5.655,00
Férias			1.059,00
13º Salário			794,00
TOTAL			7.508,00
Salário	Eliana Martins Machado Braga	000.279.986-30	3.038,00
Férias			653,00
13º Salário			490,00
TOTAL			4.181,00
Salário	Taciane Cristina Chaves da Silva	125.653.786-10	416,00
Férias			290,00
TOTAL			706,00
Salário	Onélio de Brito Siqueira	487.036.566-91	700,00
13º Salário			234,00
TOTAL			934,00
Salário	Vic Júlio de Almeida	134.259.616-16	652,00
13º Salário			218,00
TOTAL			870,00
Salário	Fernanda Alvarenga Vieira	014.965.746-30	1.670,00
TOTAL			1.670,00
13º Salário	Jacqueline S. Pacheco de Lima	103.957.727-02	628,00
TOTAL			628,00



ENCARGOS			
TIPO DE DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
Seguridade Social/Folha Pagto	Secretaria da Receita Federal	00.394.460/0058-87	16.939,87
Seguridade Social/13º Salário	Secretaria da Receita Federal	00.394.460/0058-87	8.952,20
Recolhimento PIS/Folha Pagto	Secretaria da Receita Federal	00.394.460/0058-87	6.197,95
Recolhimento IRRF/Folha Pagto	Secretaria da Receita Federal	00.394.460/0058-87	2.133,62
TOTAL			34.223,61

Despesas Bancárias referente ao período de 07/03/2018 a 31/12/2018 **294,00**
 Nota Explicativa: As tarifas cobradas foram devolvidas à conta pelo próprio Banco

RESUMO DAS DESPESAS			
SALÁRIO			683.555,00
FÉRIAS			46.751,98
13º SALÁRIO			80.485,05
RESCISÃO			5.990,61
ENCARGOS			34.223,61
TOTAL DAS DESPESAS			851.006,20

ANÁLISE CONCLUSIVA

De acordo com o termo de Fomento nº 0013/2018 foi possível efetuar o pagamento de salários, férias, 13º salário, rescisões e encargos dos funcionários envolvidos no atendimento educacional especializado aliado ao atendimento clínico/terapêutico a todos os alunos matriculados.

Com o empenho de nossos funcionários (entre professores, atendentes de sala, técnicos, diretora, auxiliares de serviços/cozinha, cozinheira, etc...), foi possível o aparelhamento do ambiente escolar que se deu com a aquisição de equipamentos técnicos/terapêuticos/pedagógicos e mobiliário na busca de atendimento de excelência das necessidades apresentadas. Nossos profissionais trabalham com excelência no atendimento as necessidades das crianças e os resultados foram positivos. É visível a conquista cada vez maior de toda a equipe para obtenção de bons resultados na integração de nossos alunos perante a sociedade.

Através da Informatização de dados, temos mais veracidade nas informações e colocamos a escola em lugar visível, além de facilitamos a comunicação entre os profissionais, familiares e sociedade.

A comunicação agiliza o processo, traz resultados rápidos e clareza as ações.

Nosso trabalho de intervenção tem alcançado sucesso junto aos alunos e temos conseguido desenvolver a criatividade, a flexibilidade e a solução de problemas.

Ter um ambiente saudável, limpo organizado, traz as crianças e profissionais alegria e satisfação.

E relevante a importância que temos ao receber essa verba em nossa instituição para que nossas crianças possam apresentar melhoras significativas no comportamento, na aquisição de conhecimentos e na qualidade de vida.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2019


 Cláudia Fernanda Bueno Garcia
 Presidente da APAE Pouso Alegre


 Maria Paula Costa de Moura
 Diretora da Escola APAE



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais –
APAE de Pouso Alegre - CNPJ nº 04.834.065/0006-06**

Termo de Fomento: nº 0013/2018

Recurso: FUNDEB

1 – Metas

1.1 - Metas Estabelecidas:

Descrição das metas conforme propostas no Plano de Trabalho.

É objeto desta parceria o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita a 224 (duzentos e vinte e quatro) alunos, num trabalho pedagógico especial levando em consideração as limitações de cada um, ofertando gratuitamente – aos alunos da educação básica – atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral e o processo de aprendizagem, ampliando suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva; identificando as necessidades pedagógicas, habilidades e potencialidades dos alunos e propor, por meio de variadas estratégias, a introdução ao processo de alfabetização e letramento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Aos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos), ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, com objetivos e conteúdo definidos, atuação metodológica interdisciplinar focalizando a dimensão cognitiva, a aprendizagem de valores e atitude, a melhoria da qualidade de vida e a formação para o trabalho.

E, ainda, reforço escolar, atendimentos clínicos mediante indicação da equipe técnica multidisciplinar, no contra turno, para alunos em situação de vulnerabilidade.

1.2 - Cumprimento de Metas:

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora de Parcerias à época, e, por meio, de



relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre.

2 - Descrição das Atividades

As visitas *in loco* propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosas no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do Benefício Social

Os objetivos de transformação social foram alcançados mediante as oportunidades oferecidos e ao acolhimento nas relações educacionais, pedagógicas e correlatas, traduziram-se em uma sociedade mais justa e inclusiva.

A participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

4 – Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 849.854,34 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 1.151,86 (um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 851.006,20 (oitocentos e cinquenta e um mil, seis reais e vinte centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.



6 – Conclusão:

A atual Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 52, de 14 de agosto de 2019, analisou os Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, apresentados pela Organização da Sociedade Civil, constatando, deste modo, que a parceria foi executada de forma adequada ao previsto no Plano de Trabalho, cumprindo-se as metas e atingindo os resultados previamente estabelecidos.

Serviram como base de aferição, também, os Relatórios de Visita *in loco* realizadas nos dias 18/05/2018 e 06/11/2018, juntados ao Termo de Fomento.

Da análise documental, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III do Termo de Fomento nº 0013/2018.

Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2019.



Everton de Oliveira Miranda

Gestor de Parcerias

Matrícula: 15 754 -04



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14; Decreto Federal nº 8.726/16 e Lei Municipal nº 5.889/17.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais –
APAE de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Termo de Fomento nº: 0013/2018

Recurso: FUNDEB

Objeto: A Parceria tem como objeto “estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento educacional especializado aliado a atendimentos clínicos/terapêuticos especializados, na modalidade de Ensino Especial, que serão realizados pela Escola da Amizade de Educação Especial da APAE de Pouso Alegre – INEP 31248045, a 224 (duzentos e vinte e quatro) alunos com deficiência intelectual e ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda.”

Vigência da Parceria: 20/02/2018 a 31/12/2018.

Valor Total de Repasse: R\$ 849.854,34 (duzentos mil e dois centavos).

Soma-se ao valor em questão R\$ 1.151,86 (um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) em razão de rendimentos obtidos. O valor foi aplicado no objeto da parceria.

O repasse executado pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescido dos rendimentos, representam o importe de R\$ 851.006,20 (oitocentos e cinquenta e um mil, seis reais e vinte centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor de Parcerias, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre em referência ao Termo de Fomento nº 0013/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 52 de 15 de agosto de 2019, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/14 conclui que, diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se **conclusivamente pela homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentados no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados na execução do objeto se equivaleram.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2019.

Camila Thaís Pereira
Matricula nº 17.631-1

Gláucia de Paula Borges Franklin da Cruz
Matricula nº 10.884-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matricula nº 13.828-1

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matricula nº 19.690 - 2



Relatório Técnico do Gestor de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais –
APAE de Pouso Alegre - CNPJ nº 04.834.065/0006-06**

Termo de Fomento: nº 0013/2018

Recurso: FUNDEB

Objeto: “Estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento educacional especializado aliado a atendimentos clínicos/terapêuticos especializados, na modalidade de Ensino Especial, que serão realizados pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, a 224 (duzentos e vinte e quatro) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda.”

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora de Parcerias à época, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre.

2 - Impacto do Benefício Social

Os objetivos de transformação social foram alcançados mediante as oportunidades oferecidos e ao acolhimento nas relações educacionais, pedagógicas e correlatas, traduziram-se em uma sociedade mais justa e inclusiva.



A participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

4 – Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 849.854,34 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal, e a este valor foram acrescidos rendimentos advindos de aplicação financeira, totalizando R\$ 851.006,20 (oitocentos e cinquenta e um mil, seis reais e vinte centavos) o qual foi aplicado no objeto da parceria.

6 – Conclusão:

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre e Relatórios de Visita *in loco* realizadas nos dias 18/05/2018 e 06/11/2018, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0013/2018.

Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2019.

Everton de Oliveira Miranda

Everton de Oliveira Miranda

Gestor de Parcerias

Matrícula: 15 754 -04



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE DE POUSO ALEGRE
CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor total de R\$ 851.006,20 (oitocentos e cinquenta e um mil, seis reais e vinte centavos), que compreende também rendimentos em virtude de aplicação financeira.

Considera-se para a emissão deste parecer: o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o Relatório Técnico do Gestor e o Termo de Homologação executado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias. Desta forma são vislumbradas as formalidades e os elementos impostos pela Lei Federal nº 13.019/14.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as, em conformidade com inciso **II**, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/14, ou seja, como **regulares com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, do Termo de Fomento nº 0013/2018, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais- APAE de Pouso Alegre, CNPJ nº 18.645.119/0001-87, sendo que após a publicação no sítio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas.

É o parecer.

Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2019.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura